

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, José Odair Gallo e Vanderlei Chagas. Constatou a ausência da Vereadora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo que esta de atestado médico e do Vereador Gean Carlos Volpato. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a ata da reunião anterior, como não houve emenda, foi aprovada; em seguida o presidente explicou como será feito a tramitação nesta sessão, em relação às denúncias e posicionamento das comissões especiais com seus respectivos relatórios, todas elas relativas acerca de apurar as denúncias realizadas pelo vereador Dr. Marcus Douglas Miranda feita em 16/06/2014, onde a comissão analisou e finalizou. Em seguida foi feita na íntegra a leitura da denúncia, e depois foi feita a leitura do relatório produzida pela comissão especial, comissão esta constituída legalmente pela portaria e amparada pelo regimento interno com os seguintes membros: vereadores Vanderlei Chagas, Mário Gomes e Carlos Alberto Sanchez, onde em suma, os mesmos concluíram que as denúncias não reúnem elementos necessários para serem transformados em CPI, já que foram apresentados todos os documentos solicitados. Em seguida o presidente colocou em discussão visando o seu arquivamento ou não. Em seguida com a palavra o vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, que cumprimentou a todos e disse que até a apresentação da denúncia, os requerimentos ainda não haviam sido respondidos e os prazos já haviam sido extrapolados. E logo após a apresentação das denúncias os requerimentos foram respondidos, e sendo assim concordou com o posicionamento da comissão especial, fazendo um alerta para o poder executivo quanto aos prazos para responderem os documentos apresentados (requerimentos e pedido de informação). Em seguida com a palavra o vereador e relator da comissão especial Vanderlei Chagas que agradeceu ao esforço do vereador Mário Gomes em melhor analisar e estudar para finalizar com justiça o relatório, falou ainda que é dever do poder executivo atender a todos em prazo hábil e tempo certo, mas também entende que o mesmo tem muito serviço e pouco tempo para executá-los, e exaltou que apesar de tudo os relatórios de despesa estão nesta casa legislativa à disposição da população. De posse de todos estes fatos a comissão optou pelo arquivamento desta denúncia. Em seguida com a palavra o vereador José Odair Gallo que disse ser favorável ao posicionamento da comissão e ainda relatou que existem muitas outras denúncias que virão e deverão ser apuradas por esta casa de leis. Em seguida com a palavra o vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, como líder do PMN, concordando com o posicionamento e questionamento do vereador José Odair Gallo, enfatizou ainda que é favorável ao arquivamento do processo quanto ao envio dos documentos solicitados, e que agora sim irá estudar e se posicionar quanto ao mérito da prestação de contas referentes à Exponavi, bilheteria da Exponavi, transporte na Exponavi, folders da Exponavi, sempre buscando para a população naviraiense a informação e transparência dentro dos serviços públicos. Não havendo

mais nenhum parlamentar a se manifestar, o Senhor Presidente submeteu o relatório a julgamento do plenário e ficou aprovado o relatório da comissão especial, sendo assim fica rejeitada a continuidade da denúncia, determinando assim o seu arquivamento. Em seguida o senhor presidente explanou sobre a denúncia de infração a Lei Complementar 132/2013- Estrutura Administrativa da Prefeitura de Naviraí, e também referente aos membros da comissão especial, comissão esta constituída legalmente por portaria e amparada pelo regimento interno com os seguintes membros: vereadores Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, Gean Carlos Volpato e Adriano José Silvério, nesta comissão a relatora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo teve que se ausentar, passando assim a função de relator para o vereador Gean Carlos Volpato, designado pelo presidente Adriano José Silvério. Mesmo após a prorrogação do prazo não houve a entrega do relatório, logo a presidência desta casa resolve passar ao plenário a continuidade ou não do processo. Mas o senhor presidente emitiu a sua opinião de arquivamento da denúncia por não cumprimento dos prazos pré-estabelecidos, mas respeita a decisão do plenário e o coloca em discussão. Em seguida com a palavra o vereador e presidente José Adriano Silvério esclareceu que ainda desconhece o motivo da não confecção do relatório por parte do relator, e também pediu mais um prazo para providenciar a entrega, não se omitindo da entrega do mesmo. Em seguida o senhor presidente nomeou "ad hoc" um relator para providenciar o relatório em 24 horas, mas continuou dizendo que o mesmo deverá ser arquivado e o plenário é soberano neste caso. Em seguida com a palavra o vereador José Odair Gallo que disse ser favorável a nomeação de um relator para dar continuidade ao processo. Em seguida com a palavra o vereador Dr. Marcus Douglas Miranda comentou sobre a denúncia de contratação ilegal de servidores, por ele apresentado, sendo que a documentação solicitada já foi apresentada e se encontra nesta casa de leis para apreciação, mas o relatório que deveria ser apresentada, ainda não apareceu por "n" motivos, logo se diz favorável ao entendimento do vereador José Odair Gallo e respeita a opinião do senhor presidente. Concedendo uma parte ao vereador José Odair Gallo, o mesmo enfatizou que presidente deve nomear novamente o relator para o bem estar da casa legislativa. O vereador Dr. Marcus Douglas Miranda diz ser favorável a nomeação por parte do presidente de um relator, pois a casa não pode ficar sem um relatório, para que possa dar continuidade a esta denúncia. E por fim o presidente encerrou a discussão, remetendo o processo a secretaria da casa e ainda de posse da consulta jurídica da câmara, na próxima sessão terá um posicionamento mais concreto em relação a esta situação. Com a palavra o vereador e presidente da comissão Adriano José Silvério, comentou que cada membro tem a sua função e sempre esteve presente exercendo a sua função com eficiência.

### **Apresentação de Projetos**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhora Professora Maria Nilene Badeca da Costa). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 42/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Torna obrigatória a instalação de assentos nas áreas de atendimentos, autoatendimentos e caixas, localizados dentro das dependências dos estabelecimentos bancários situados no município de Naviraí e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 43/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Denomina Professor LUIZ CARLOS MANTOAN a Escola Municipal a ser construída na Quadra nº 6, localizada no período compreendido entre a Rua João Francisco da Penha e o prolongamento das Ruas Artur Pereira da Silva, Urias Pereira e Avenida Miguel Sotani, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 46/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras medindo 1.066,99 m<sup>2</sup>, incrustada na Quadra R, localizada no Jardim Paraíso, Distrito Industrial, para a empresa MARQUES & DONATI LTDA-ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

#### **Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:**

**Pedido de Informação nº 108/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente Municipal de Meio Ambiente, solicitando que seja nos informado quais os critérios adotados com relação às podas das árvores de nossa cidade, realizadas pela Enersul ou pela a Empresa Responsável pelo serviço, nos locais onde passam a rede de energia elétrica. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Pedido de Informação nº 112/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando quais os valores dos repasses destinados à Naviraí nas ações parlamentares do Exmo. Deputado Federal, Senhor Reinaldo Azambuja, através de projetos ou emendas parlamentares como Deputado Federal e também como Deputado Estadual, pelo período de oito anos, empenhados, liquidados e pagos pelos Governos Federal e Estadual. O Senhor Presidente colocou em discussão e foi aprovado com voto contrário dos vereadores Elias Alves, Mário Gomes, Dr. Marcus Douglas Miranda e Adriano José Silvério, e logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Pedido de Informação nº 113/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando quais os valores dos repasses destinados à Naviraí nas ações parlamentares do Exmo. Senador, Senhor Delcídio do Amaral, através de projetos ou emendas parlamentares, pelo período de oito anos, empenhados, liquidados e pagos pelo Governo Federal. O Senhor Presidente colocou em discussão e foi aprovado com voto contrário dos vereadores Elias Alves, Mário Gomes e Dr. Marcus Douglas Miranda, e logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Pedido de Informação nº 114/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando quais os valores dos repasses destinados à Naviraí nas ações parlamentares do Exmo. Deputado Federal, Senhor Antonio Carlos Biffi, através de projetos ou emendas parlamentares, pelo período de oito anos, empenhados, liquidados e pagos pelo Governo Federal. O Senhor Presidente colocou em discussão e foi aprovado com voto contrário dos vereadores Elias Alves, Mário Gomes e Dr. Marcus Douglas Miranda, e logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Requerimento nº 51/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Gerente Municipal de Receita, requerendo um levantamento completo de todas as empresas instaladas no município e suas respectivas classificações (ME, MEI, EPP, EIRELI, LTDA, S/A...). O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Indicação nº 213/2014** de autoria dos Vereadores José Roberto Alves e Moacir Aparecido de Andrade; , expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando a instalação de assentos na área externa da Capela Mortuária, visando melhoraria na acomodação. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 327/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que seja construído um quebra-molas na Rua João Rigonato - Chácara Poema, bem como a abertura de um canteiro central defronte a mesma. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 335/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que seja feito o rebaixamento de canteiro na Avenida Pantanal, 385 - Centro, defronte a Conveniência do Wilson e da Vidraçaria Bidóia. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 343/2014** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com

providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que o médico neurologista possa atender em nosso município, duas vezes ao mês. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 344/2014** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda; expediente endereçado ao Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que os contratados na área da educação, que prestam serviços diversos, como na limpeza e na cozinha, tenham a mesma remuneração, já que trabalham em funções iguais às de concursados. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 349/2014** de autoria do Vereador Jaime Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que viabilize a instalação de placas de sinalizações de trânsito (vertical e horizontal) nos Bairros Portal Residence e Portal Residence II. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 351/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja incluída no plano de pavimentação asfáltico de nossa cidade a Rua Gardênia localizada no Bairro Sol Nascente, bem como as Ruas adjacentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 353/2014** de autoria do Vereador Jaime Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que sejam fornecidos medicamentos manipulados às pessoas carentes quando prescritos pela Rede Pública. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 355/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que viabilize a realização de Festival da Música Gospel, e que seja inserido no calendário oficial de eventos do município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 358/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que seja enviado solicitação junto a Receita Federal de Mundo Novo, apurando a viabilidade do repasse de alguns equipamentos hospitalares que foram apreendidos pela Polícia Rodoviária Federal e encaminhados àquela instituição. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.**

### **Projetos em tramitação**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2014** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Gumercindo Correia da Silva). Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2014** de autoria do Vereador José Odair Gallo; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Solange Nobre Torres Jorge).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (José Marques Filho, Capitão QAOPM RR).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Helio Geromini Sobrinho).

**Projeto de Resolução nº 3/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Altera o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Projeto de Lei nº 2/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis; que em súmula: Dispõe sobre a transparência dos cadastros de programas habitacionais e sociais do município de Naviraí – MS.

**Projeto de Lei nº 9/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a instalação de câmaras de vídeo para reforçar o sistema de segurança no município, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 12/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de Rua constante da planta geral da cidade de Naviraí – MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 19/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Determina a fixação de placas de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria dos Vereadores Cicero dos Santos e Dr. Marcus Douglas Miranda; que em súmula: Regulamenta a abordagem e aplicação de multas, aos

condutores de veículos motorizados, nos espaços e vias públicas do perímetro urbano de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ANAPE – Associação Naviraiense dos Poetas e Escritores.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e José Odair Gallo; que em súmula: Altera a redação do parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 1.565 de 18 de maio de 2011, que “Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas, para negros, em concursos públicos para provimento de cargos no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 30/2014** de autoria dos Vereadores José Roberto Alves e Vanderlei Chagas; que em súmula: Denomina Dr. Francisco Bernardino de Carvalho Neto o Posto de Saúde Familiar Paraíso II.

**Projeto de Lei nº 32/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Acrescenta parágrafo único ao artigo 12º da Lei 1673 de 31 de outubro de 2012.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas; que em súmula: Denomina-se Francisco Antônio de Aquino o prédio que abriga a Gerência de Educação de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 35/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a divulgação de lista de espera de consultas especializadas, exames e cirurgias na página oficial do Município na internet e gerência de saúde.

**Projeto de Lei nº 37/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; que em súmula: Dispõe sobre regulamentações de serviços prestados em execução de obras públicas realizadas pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-Sanesul ou outras Empresas que vierem explorar os serviços e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 4/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.721, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **3.983,83m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 01 da Quadra “X”**, para **Carlos Cicarelli de Almeida**”.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 03 da Quadra “X”**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**”.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.641, de 03.07.2012, que “Autoriza a doação de área de terras medindo **1.081,46m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 03 da Quadra “U”**, para **Moises Rocha da Silva**”.

**Projeto de Lei nº 25/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera denominação de ruas constantes da planta geral da cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.664, de 16.10.2012, que “Autoriza a doação de área de terras com **4.037,88m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra “R”**, para **Lenilson Paulino**”.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Institui o SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Naviraí – MS; Revoga Lei que menciona, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 34/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo 12,10 hectares, de propriedade de **Usina Naviraí S/A – Açúcar e Álcool**.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Milton da Costa Pereira).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Ronaldo da Silva Botelho).

**Projeto de Lei nº 40/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Dispõe sobre a fixação de cartazes nos centros esportivos, academias de ginásticas e musculação e nos centros comerciais que revendem produtos correlatos a atividades físicas, com carta de advertência sobre as consequências do uso de anabolizantes.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na planta geral da Cidade de Naviraí – MS e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Acrescenta o inciso X ao art. 6º da Lei nº 1565/2011, que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 43/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar serviços de terraplanagem, aterro e desaterro em terreno de propriedade da empresa **Viero Nutrição Animal Eireli-EPP**, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 44/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar 20 (vinte) caminhões de terra e realizar serviços de terraplanagem, em terreno de propriedade do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí/MS e Região**, e dá outras providências..

Todos aguardando os pareceres das devidas comissões.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente passou para a tribuna.

TRIBUNA

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR Dr. MARCOS DOUGLAS MIRANDA

Cumprimentou a todos e falou do prazer de estar nesta tribuna falando a toda a população naviraiense, comentou que age de maneira justa ao concordar com o arquivamento do processo de denúncia, falou ainda que sempre votou a favor dos requerimentos e pedidos de informações, mas que diante da situação, entendendo ser de cunho eleitoral, votou contra o requerimento envolvendo o senhor Reinaldo Azambuja mesmo reconhecendo que o mesmo é uma pessoa integra. Falou ainda que discorda do vereador Carlos Alberto Sanchez quanto a pedir votos para o deputado federal Reinaldo Azambuja, comentou ainda que trabalhou muito bem em prol do município, estado e até para o Brasil, explicou ainda as funções dos deputados em geral e seu orgulho em ter o nobre deputado supracitado como representante do nosso estado na esfera federal. Falou ainda que foi a mídia é quem trouxe as informações relativas ao candidato a senador e não o referido deputado, e na ótica do vereador, o deputado somente comentou os fatos que estão acontecendo e respeita muito a opinião do presidente desta casa de leis. Enfatizou ainda que foi contra os pedidos de informações relacionados aos senhores Antônio Carlos Biffi e Delcídio do Amaral.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CARLOS ALBERTO SANCHEZ

Cumprimentou a todos e comentou da intensidade da sessão que hoje se apresenta, lembrou que foi votada uma das denúncias feitas pelo vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, explicando em detalhes os valores apresentados no relatório produzido pela comissão, principalmente quanto aos números que foram coerentes e de acordo os disponibilizados pelo poder legislativo. Respondeu ao comentário feito vereador Dr. Marcus Douglas Miranda em relação ao deputado Reinaldo Azambuja, que não questiona a pessoa dele e sim as suas ações como político, e afirma ainda que trabalhou muito tempo com o referido deputado e hoje este é o seu posicionamento em relação ao deputado Reinaldo Azambuja. Falou ainda da ordem de serviço já autorizado para a retomada das obras da Avenida Mato Grosso, das duas etapas do complexo esportivo, da construção do centro de convivência e do centro de referência especializada, aquisição de equipamentos para triturar galhos, a finalização do instituto técnico federal e recuperação da Av. Glória de Dourados, a quase finalizada escola profissionalizante/

Brasil profissionalizante, logo muito avanços na área da saúde e educação com apoio total dos vereadores. Falou dos altos números no atendimento na área social e a implantação do parto humanizado pela saúde. Onde explicou ainda que a população precisa estar informada de todas as ações do prefeito, mais ainda tem muito a ser feito. Lembrou ainda que visitou o balneário municipal e enalteceu o bom e eficiente trabalho do senhor Reinaldo na administração do balneário.

#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR JOSÉ ODAIR GALLO

Cumprimentou a todos e falou de suas ações diante das eleições que se aproxima, mas comentou a falta de emprego, a prestação de melhores serviços na área de saúde, a falta segurança, o oferecimento cursos para melhor se qualificar. Falou ainda do seu projeto para a regionalização da saúde e ainda o fornecimento dos equipamentos para os médicos trabalharem, observando a constante luta dos médicos especialistas em serem mais valorizados. Comentou que a equipe de prefeito tem que buscar mais indústrias visando sanar a falta de emprego no nosso município. Explicou que o candidato ao senado, o senhor Delcídio do Amaral é o político mais presente em nosso município, principalmente em destinação a recursos, e que o pedido de informação virá somente para corroborar. Observou muito bem que o nosso município deve trabalhar em segmentos coerentes e similares, não deixando fugir para outros caminhos contrários a nossa vocação, isto é buscando sempre o melhor para o nosso município.

#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CÍCERO DOS SANTOS

Cumprimentou a todos, em especial ao vereador Jaime Dutra, líder do partido do PT na câmara. Comentou ainda expressiva defesa em prol ao PT, falou das lutas históricas, dos militantes e políticos do partido e pregou muito respeito quanto inúmeras conquistas obtidas quanto dirigente em todas as esferas desta nação. Enalteceu principalmente as conquistas obtidas pelas classes menos favorecidas ao longo do governo deste voluntarioso partido, principalmente nas áreas da educação e social. Comentou ainda do posicionamento de alguns vereadores desta casa e sua indignação com alguns, já que confiava muito nos nobres pares. Concluiu ainda que quanto sempre fez e faz os requerimentos, e em relação a solicitado referente ao senhor Reinaldo Azambuja, quer comprovar que o mesmo não foi atuante em nosso município e nem a sua classe ele conseguiu defender quanto deputado. Falou ainda do poder que a imprensa tem manchar a vida pública de qualquer político. Enfatizou ainda que o governo dos trabalhadores é o governo do PT, governo este que obteve enormes conquistas em diversas áreas, sempre favorecendo os trabalhadores.

Não havendo nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.